



I – Introdução

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

A prestação de contas aqui apresentada, é a primeira de acordo com este normativo e analisa não só a execução do orçamento do Município do Barreiro em 2020, como detalha a sua situação económico-financeira, apresentando para o efeito, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais e respetivos anexos e, ainda, um separador com outros mapas de apoio à gestão.

Ainda de acordo com o expresso na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, anexa-se o inventário dos bens móveis e imóveis a 31 de dezembro de 2020.

As contas do Município do Barreiro, à semelhança dos anos anteriores, são devidamente auditadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas.